



DECLARAÇÃO – CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS PNTP 2026 (ITEM 5.2)

A Câmara Municipal de Minduri/MG, por intermédio de sua Presidente, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, para os devidos fins e em cumprimento às exigências do Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP 2026, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE-MG, especialmente quanto ao critério 5.2, referente à divulgação de transferências realizadas por meio de convênios/termos, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, que:

não foram realizadas transferências voluntárias de recursos financeiros por esta Câmara Municipal nos exercícios de 2024, 2025 e até a presente data do exercício de 2026.

Registra-se, entretanto, que no exercício de 2024 foi celebrado Termo de Ajustamento de Conduta – TAC perante o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, nos autos do Procedimento Administrativo nº MPMG-0208.23.000091-9 e da Ação Civil Pública nº 5000970-30.2023.8.13.0208, tendo como objeto principal a adequação das medidas de transparência pública da Câmara Municipal de Minduri/MG.

No referido TAC constou, ainda, a obrigação de aquisição e posterior destinação de aparelhos de ar-condicionado à Escola Estadual São Francisco de Assis e à Polícia Militar, não se tratando de transferência voluntária de recursos financeiros, mas sim de uma obrigação legal firmada mediante Termo de Ajustamento de Conduta.

Dessa forma, inexistem transferências voluntárias sujeitas à divulgação nos moldes do art. 8º, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), bem como do art. 8º, inciso I, alínea “f”, do Decreto Federal nº 10.540/2020.

A presente declaração observa as orientações constantes do Manual de Avaliação do PNTP 2026, que prevê, nos casos em que não houver transferências voluntárias no período avaliado, o registro expresso dessa informação no Sítio Oficial da Câmara Municipal.

Por ser verdade, firma-se a presente declaração para fins de comprovação junto aos órgãos de controle e transparência pública.

Minduri/MG, 26 de maio de 2026.

Jaciara Portela Nascimento
Presidente da Câmara Municipal de Minduri/MG

